

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

### RESULTADO DA HABILITAÇÃO APÓS FASE RECURSAL

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP Filial Governador Valadares-MG vem divulgar o resultado da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 04/2022, após a análise dos recursos, para a implantação do Programa de Redução de Perdas no Abastecimento Público de Água – P23, do CBH Doce.

Conforme disposto no item 13.13.1, a AGEVAP Filial Governador Valadares-MG abriu o prazo de 07 (sete) dias, para que os TOMADORES apresentassem, por e-mail, as devidas correções ou substituição da documentação não-conforme à fase de habilitação.

Os municípios apresentaram as devidas correções ou substituição da documentação não-conforme e, após a análise, a Comissão de Acompanhamento observou os aspectos a seguir apresentados:

#### **Critérios:**

- a) Ofício de Manifestação de Interesse da Prefeitura Municipal.
- b) Cópia do termo de posse, RG e CPF do(a) Prefeito(a) Municipal.
- c) Declaração de pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal fornecido pelo legislativo municipal, com validade máxima de 12 meses.
- d) Comprovante de Inscrição do CNPJ da Prefeitura Municipal, atualizado ou revalidado.
- e) Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Prefeitura Municipal.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS da Prefeitura Municipal e do Prestador de Serviço do sistema de abastecimento público de água na localidade selecionada para o objeto de inscrição neste Edital de Chamamento Público, se o município não for o responsável pelo(s) sistema(s).
- g) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos trabalhistas da Prefeitura Municipal.
- h) Certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT) da Prefeitura Municipal.
- i) Declaração de inexistência de recursos de outras fontes de financiamento para projetos e obras do mesmo objeto do P23 – Programa de Redução de Perdas no Abastecimento



Público de Água.

- j) Declaração de existência de recursos complementares de outras fontes de financiamento para projetos e obras do mesmo objeto do P23 – Programa de Redução de Perdas no Abastecimento Público de Água.
- k) Ofício de nomeação do gestor(a) e do gestor(a) substituto(a) que irão acompanhar o projeto, incluindo responsável técnico, que irá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica pelo sistema e irá acompanhar a implantação e operação durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica/Termo de Cooperação Técnica.
- l) Termo de compromisso reconhecendo a importância do projeto e se comprometendo a atender aos previstos no presente edital, bem como no Termo de Colaboração Técnica a ser assinado entre AGEDOCE e TOMADOR, fornecendo informações e serviços necessários para sua plena execução.
- m) Declaração do(a) Prefeito(a) Municipal com a indicação do prestador de serviços de abastecimento público de água.
- n) Declaração do operador do sistema de abastecimento público de água informando sobre existência de um setor ou de uma equipe dedicada ao gerenciamento de perdas na distribuição de água no município.
- o) Ofício de nomeação da Equipe Dedicada ao gerenciamento de perdas na distribuição de água no município, caso não exista, sendo composto apenas por servidores de carreira da Administração Pública Direita, da Autarquia Municipal e/ou Empresa Pública.
- p) Desenho da área da localidade escolhida pelo município para a implantação do projeto piloto, no Google Earth.
- q) Documento que comprove que o Município ou o Prestador de Serviços Público da localidade inscrita neste Edital de Chamamento Público está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativa às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais.
- r) Certidão ou documento comprobatório da outorga de captação de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização.
- s) Cópia da Lei ou do Decreto aprovando o Plano Municipal de Saneamento Básico.
- t) No caso em que o prestador de serviços de saneamento não for a Administração Pública Direta, sendo, por exemplo, autarquias ou empresas públicas municipais, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou ato legal equivalente de criação do Prestador de Serviços devidamente registrado.
- u) Comprovação que a área escolhida é um núcleo urbano.



**ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**

Rua Prudente de Morais, 1023 – Centro  
Filial Governador Valadares/MG – CEP: 35020-460



INSCRITO	CRITÉRIOS										
	a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)
<b>Aimorés</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	-	Atendido
<b>Guanhães</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	-	Atendido
<b>Ipanema</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Faltou Certificado do SAAE	Atendido	Atendido	Atendido	-	Atendido
<b>Itaguaçu</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
<b>Itarana</b>	Atendido	Atendido	Documento incorreto	Atendido	Atendido	Faltou Certificado do SAAE	Atendido	Atendido	Atendido	-	Atendido
<b>João Monlevade</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	-	Atendido
<b>Manhuaçu</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	-	Atendido
<b>Raul Soares</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	-	Atendido
<b>São Geraldo do Baixio</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	-	Atendido
<b>Senador Firmino</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	-	Atendido
<b>Taparuba</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	-	Atendido
<b>Vermelho Novo</b>	Atendido	Falta o RG e CPF	Atendido	Atendido	Atendido	Falta Certificado do SAAE	Não enviado	Não enviado	Atendido	-	Atendido
<b>Viçosa</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	-	Atendido



**ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**

Rua Prudente de Morais, 1023 – Centro  
Filial Governador Valadares/MG – CEP: 35020-460



INSCRITO	CRITÉRIOS									
	l)	m)	n)	o)	p)	q)	r)	s)	t)	u)
<b>Aimorés</b>	Atendido	Atendido	Não se aplica	Atendido	Atendido	Certidão Positiva de Débito	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
<b>Guanhães</b>	Atendido	Atendido	Não se aplica	Atendido	Atendido	Certidão Negativa de Débito	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
<b>Ipanema</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Certidão Positiva de Débito	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
<b>Itaguaçu</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Não se aplica	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
<b>Itarana</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Não se aplica	Atendido	Atendido	Não enviado	Atendido
<b>João Monlevade</b>	Atendido	Atendido	Não se aplica	Atendido	Atendido	Certidão Negativa de Débito	Atendido	Atendido	Não se aplica	Atendido
<b>Manhuaçu</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Certidão Negativa de Débito	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
<b>Raul Soares</b>	Atendido	Atendido	Não se aplica	Atendido	Atendido	Certidão Negativa de Débito	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
<b>São Geraldo do Baixio</b>	Atendido	Atendido	Não se aplica	Atendido	Atendido	Certidão Positiva de Débito	Atendido	Atendido	Não se aplica	Atendido
<b>Senador Firmino</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	Certidão Negativa de Débito	Em regularização	Atendido	Atendido	Atendido
<b>Taparuba</b>	Atendido	Atendido	Não enviado	Não enviado	Atendido	Certidão Positiva de Débito	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
<b>Vermelho Novo</b>	Atendido	Atendido	Não se aplica	Atendido	Não atendido	Certidão Positiva de Débito	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
<b>Viçosa</b>	Atendido	Atendido	Atendido	Não se aplica	Atendido	Certidão Positiva de Débito	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido



Diante das informações apresentadas, a Comissão de Acompanhamento anuncia o seguinte resultado acerca da apresentação da documentação na fase de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 04/2022, após a análise dos recursos:

Inscrito	Resultado preliminar
Aimorés	Inabilitado
Guanhães	Habilitado
Ipanema	Inabilitado
Itaguaçu	Habilitado
Itarana	Inabilitado
João Monlevade	Habilitado
Manhuaçu	Habilitado
Raul Soares	Habilitado
São Geraldo do Baixio	Inabilitado
Senador Firmino	Habilitado
Taparuba	Inabilitado
Vermelho Novo	Inabilitado
Viçosa	Inabilitado

A Comissão de Acompanhamento, considerando o item 24.1 do Edital de Chamamento Público nº 04/2022, abre o prazo de 03 dias úteis, iniciando-se em 11 de novembro de 2022, para a interposição de recursos.

Governador Valadares, 10 de novembro de 2022

*(assinado eletronicamente)*

**ALEX CARDOSO PEREIRA**

Técnico Pleno – Nível Superior  
AGEVAP - Filial Governador Valadares-MG  
Membro da Comissão de Acompanhamento

*(assinado eletronicamente)*

**FABIANO HENRIQUE ALVES DA SILVA**

Assessor  
AGEVAP - Filial Governador Valadares-MG  
Membro da Comissão de Acompanhamento



**ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**

Rua Prudente de Moraes, 1023 – Centro  
Filial Governador Valadares/MG – CEP: 35020-460

---

